

SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1676/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2022/35364, **resolve conceder a MARINA MENDES FIORENZA**, Profissional Técnica em Nível Superior em Serviço de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 138327/01, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Doutorado em Psicanálise, no Instituto de Psicologia da unidade acadêmica, vinculada ao Centro de Educação e Humanidades da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ**, pelo período de **02 de janeiro de 2023 a 12 de março de 2024**, nos termos do Decreto nº 2.347/2014, sem prejuízo da remuneração e sem substituição, devendo a servidora, durante esse período, usufruir de suas férias e licenças-prêmio, sem que haja interrupção ou suspensão da contagem do prazo para realização da qualificação, sob pena de cancelamento sumário desta licença, bem como deverá a servidora, ao retornar, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluir a proposta de socialização do conhecimento para realização de cursos e/ou capacitações em conjunto com a Escola de Governo ou outra instituição do Poder Executivo Estadual a fim de compartilhar os conhecimentos adquiridos e aprimorados, cabendo à Escola de Governo monitorar o cumprimento do disposto neste ato.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2022.

**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2169/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2022/53168, **resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar o Ato Administrativo nº 1160/2022/SEPLAG**, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/07/2022, que trata da **cessão de CHRYSIANE CASTELLA**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 94979/001, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no **Governo do Estado de Goiás - GO**, pelo período de **01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2022.

**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2168/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2022/35145, **resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a prorrogação do Ato Administrativo nº 1000/2021/SEPLAG**, publicado no Diário Oficial do Estado de 07/07/2021, que trata da **cessão de EDSON HENRIQUE BERGAMO**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 36641/01, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na Assembleia Legislativa de Mato Grosso - ALMT, pelo período de **08 de julho de 2022 a 07 de julho de 2023**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos

encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2022.

**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2298/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SESP-PRO-2022/53750, **resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a cessão de SIRLEI TERESINHA THEIS DE ALMEIDA**, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 140371/1, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções na **Assembleia Legislativa de Mato Grosso - ALMT**, pelo período de **13 de dezembro de 2022 a 12 de dezembro de 2023** com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 119, II da Lei Complementar nº 04/1990, artigo 3º-B da Lei Complementar nº 265/2006 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de dezembro 2022.

**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - POLITEC

CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE  
RESERVA PARA OS CARGOS EFETIVOS DE PAPILOSCOPISTA E DE  
TÉCNICO EM NECROPSIA

EDITAL N.º 057/2022/SEPLAG/SESP/POLITEC, DE 23 DE DEZEMBRO  
DE 2022

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS CONSIDERADOS  
RECOMENDADOS NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL POR FORÇA DE  
LIMINAR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Edital N.º 001/2017/SEGES/SESP/POLITEC, de 22 de março de 2017, torna pública a **relação de candidatos considerados não recomendados na Quarta Fase: Investigação Social**, por força de revogação de liminar em mandado de segurança do concurso público para formação de cadastro de reserva para os cargos de **Papiloscopista e Técnico em Necropsia** da Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso (POLITEC/MT).

1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONSIDERADOS NÃO  
RECOMENDADOS

1.1. A relação de candidatos considerados NÃO RECOMENDADOS na Quarta Fase: Investigação Social, por força da revogação de liminar, do concurso público para formação de cadastro de reserva para os cargos de **Papiloscopista e Técnico em Necropsia** da Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso (POLITEC/MT), contendo número de protocolo, nome, número da ação judicial, consta do Anexo I deste Edital.

Cuiabá, 23 de dezembro de 2022.

ORIGINAL ASSINADO  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

ORIGINAL ASSINADO  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento de Gestão

ANEXO I  
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONSIDERADOS NÃO  
RECOMENDADOS NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL, POR FORÇA DE  
REVOGAÇÃO DE LIMINAR

PROTOCOLO	NOME	MANDADO DE SEGURANÇA
17429	CAIANN BENEMARI SILVA	1005884-83.2018.8.11.0000